



**PORTARIA SEMAD Nº 143/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029/2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade dos pedidos; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
50.297-9	MARIA VERONICA VERAS DE CARVALHO	PROFESSORA	27/04/2023
50.478-2	VANDERLEA DA SILVA SENA MARQUES	PROFESSORA	26/04/2023 a 10/05/2023
87.058-4	ROMULO PATRICIO SILVA BEZERRA	PROFESSORA	26/04 e 27/04/2023
50.476-2	EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR PEDAGOGICO	18/04/2023 a 02/05/2023
86.949-5	VERONICA MARIA PEREIRA GOMES	PROFESSORA	28/04/2023
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	04/05/2023 a 18/05/2023
70.001-9	JANDERSON KAYQUE SOUSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/05/2023 a 03/05/2023

**Art. 2º**- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 18 de abril de 2023**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de maio de 2023.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

17/05/23

Funcionária

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário de Administração

**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração